

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUIÇÃO. E EU, BENEDITO MARANHÃO (SUBSTITUTO), DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE REGISTROS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS, EM EXERCÍCIO, A SUBSCREVO.

Brasília, 08 de janeiro de 1990.

MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO  
Presidente

RELAÇÃO DE PROCESSOS EXCLUIDOS - NÚMERO DE REFERÊNCIA 387

NADA CONSTA.

## Tribunal Superior do Trabalho

### Presidência

ATOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 142 - Designar a Bel. EDNALVA LIMA FREIRE DE CARVALHO, Técnico Judiciário, para substituir a Bel. Sheila Pompêia Dias Barbosa Nassif, no cargo em Comissão de Assessor de Ministro, Código TST-DAS. 102.5, do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro AURÉLIO MENDES DE OLIVEIRA, no período de 08.01.90 a 06.02.90, face às férias da titular.

Nº 143 - Designar o Bel. JOSÉ VALDO DE OLIVEIRA, requisitado, para substituir o Bel. Osiris de Azevedo Lopes Filho, no Cargo em Comissão de Secretário-Geral da Presidência, Código TST-DAS-101.6, em seus impedimentos legais e eventuais, com efeitos a contar da presente data.

Nº 144 - Designar o Bachares MARCELO FONTOURA SOUTO MAIOR, Auxiliar em Atividades Judiciárias, para substituir Antonio Luiz Teixeira Mendes, no cargo em Comissão de Assessor de Ministro, código TST-DAS-102.5, do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro AURÉLIO MENDES DE OLIVEIRA, no período de 06.01 a 08.02.90, face às férias do titular.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO

ATOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 154 - Dispensar o servidor JOSÉ ROBERTO TERRA DE BARROS, Analista de Sistemas, da substituição do cargo em Comissão de Diretor do Serviço de Processamento de Dados, código TST-DAS-101.4, com efeitos a contar de 11 de dezembro do corrente ano.

Nº 156 - Designar a Bel. SUELI TERESINHA SCHERER, Auxiliar em Atividades Judiciárias, para substituir Agostinho Vilar Neto, no cargo em Comissão de Assessor de Ministro, código TST-DAS-102.5, do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro FERNANDO VILAR, no período de 02 a 31 de janeiro de 1990, face às férias do titular.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO

ATOS DE 18 DE DEZEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 158 - Designar VERA GOMES PINTO, Chefe de Serviço, para substituir Glória Jane Galli, no cargo em Comissão de Assessor de Ministro, código TST-DAS-102.5, do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro VIEIRA DE MELLÓ, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 1990, face às férias da titular.

Nº 159 - Designar o servidor MÁRCIO GOMES COELHO, Auxiliar em Atividades Judiciárias, para substituir Luzia de Andrade Costa Freitas, no cargo em Comissão de Assessor de Ministro, código TST-DAS-102.5, do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro ERMES PEDRO PEDRASSANI, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 1990, face às férias da titular.

Nº 160 - Designar a servidora MARIA CÉLIA RODRIGUES BARRETO REGIS, Auxiliar Judiciário, para substituir Mário de Albuquerque Maranhão Pimentel Júnior, no cargo em Comissão de Diretor do Serviço da Secretaria da E. 3ª Turma, código TST-DAS-101.4, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 1990, face às férias do titular.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO

ATO Nº 167, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Exonerar, a pedido, a Bel. MARIA LUZIA PORRES CALDAS, requisitada do Ministério do Trabalho, do cargo em Comissão de Assessor

de Ministro, código TST-DAS-102.5, do Gabinete da Presidência, com efeitos a contar de 22 de janeiro de 1990.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO

ATOS DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 168 - Designar a Bel. SÔNIA GONTIJO CHAGAS, Assistente Administrativo, para substituir Heliana Vasconcelos de Carvalho Firmino, no cargo em Comissão de Assessor de Ministro, código TST-DAS - 102.5, do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 1990, face às férias da titular.

Nº 169 - Designar a servidora LURDINETE CÂNDIDA DA SILVA, Auxiliar em Atividades Judiciárias, para substituir Isis Müller Salgado Serra, no Cargo em Comissão de Diretor de Serviço de Estatística, código TST-DAS-101.4, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 1990, face às férias da titular.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO

ATO Nº 170, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Ato Regulamentar nº 20, do Supremo Tribunal Federal, publicado no Diário da Justiça de 20/12/89, resolve: ad referendum do Tribunal:

Art.1º) O inciso IV, do art. 9º, do Ato GP. nº 126, de 23 de novembro de 1973, publicado no Diário da Justiça de 18/01/74, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.9º .....

IV - para a Categoria Funcional de Atendente Judiciário e Agente de Segurança Judiciária, certificado de conclusão de ciclo colegial ou de ensino de segundo grau ou nível equivalente;"

Art.2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO

## Superior Tribunal Militar

### Presidência

ATO Nº 8.809, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989

Dispõe sobre a aplicação do artigo 6º e seu parágrafo único da Lei nº 7.961, de 21 de dezembro de 1989, aos servidores dos Quadros Permanentes da Secretaria do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, ocupantes de cargos de provimento efetivo.

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, ad referendum do Egrégio Plenário, resolve

Art. 1º - A Gratificação Extraordinária, instituída pela Lei nº 7.760, de 24 ABR 89, para os funcionários do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, é fixada, a partir de 1º de novembro de 1989, no percentual de 162,38% (cento e sessenta e dois vírgula trinta e oito por cento), calculado sobre os respectivos vencimentos dos cargos de provimento efetivo de nível superior, intermediário e auxiliar, constantes do Anexo I da Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989.

Art. 2º - O posicionamento dos ocupantes dos cargos, instituídos pela Lei nº 5.645, de 10 DEZ 70, nas referências de vencimentos, observará a correlação estabelecida nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º NOV 89.

ALTE ESQ RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO